



**REPÚBLICA DE ANGOLA**  
**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES1**  
**DIRECÇÃO GERAL DO PROTOCOLO DO ESTADO**

**NOTA VERBAL Nº35 /11.03/DGPE-MIREX II} 2020**

O Ministério das Relações Exteriores-Direcção Geral do Protocolo do Estado apresenta os seus respeitosos cumprimentos a Embaixada de Portugal, acreditada em Angola e tem a honra de informar que o Governo de Angola, através do Ministério dos Transportes, procedeu a abertura de um Concurso Público Internacional para Concessão e Exploração do Terminal Multiuso do Porto de Luanda, cujo objectivo é de promover o desenvolvimento e melhoria da eficiência da actividade portuária, através do envolvimento de operadores privados com experiência comprovada no sector.

**"O referido concurso publico é dirigido à empresas ou associações de empresas nacionais e estrangeiros, com experiência comprovada na actividade em referência ou que reúnam os requisitos exigidos Programa, Caderno de Encargos e na legislação em vigor. O prazo de entrega das propostas ficou estabelecido para o dia 30 de Março de 2020, de acordo com o Programa do Concurso.**

**As empresas interessadas em participar no concurso deverão apresentar obrigatoriamente, os seguintes requisitos:**

- **Capital próprio realizado não inferior ao equivalente Vinte e Cinco Milhões de Dólares Americanos a (USD 25.000.000,00). ✓**
- **Um volume de negócios médio anual dos últimos três exercícios fiscais não inferior ao equivalente a Cem Milhões de Dólares Americanos (USD 100.000.000,00). ✓**
- **Um activo liquido não inferior ao equivalente a Cem Milhões de Dólares Americanos (USD 100.000.000,00). ✓**

- No caso de associação de empresas, os requisitos referidos nas alíneas anteriores deverão corresponder aos respectivos indicadores ponderados pela respectiva participação de cada empresa na associação.
- As empresas concorrentes deverão ter, directamente ou através de subsidiárias, uma participação não inferior a 25% em pelo menos três operações de concessão de terminais portuários, nos últimos três anos, sendo que, em pelo menos uma dessas operações tenha uma participação não inferior a 50%, com uma quantidade média anual de movimentação durante os últimos três anos não inferior a Duzentos e Cinquenta Mil TEUs (250.000 TEUs).

As Propostas devem ser apresentadas na sede da Empresa Portuária de Luanda, nos dias úteis, das 09h00 às 17h00, mediante entrega na sala de reuniões da Administração B.

O Terminal Multiuso do Porto de Luanda, é uma infraestrutura portuária que se dedica a operação simultânea de carga geral e contentores, possui um cais de 610 metros, uma profundidade de 12,5 metros e conta com uma área de 181.070 metros quadrados, com capacidade para movimentar 2,6 milhões de toneladas por ano”.

O Ministério das Relações Exteriores, Direcção Geral do Protocolo do Estado aproveita a oportunidade para reiterar à Embaixada de Portugal, os protestos de sua elevada estima e consideração.



Luanda, aos 08 de Janeiro de 2020.

À  
**EMBAIXADA DE PORTUGAL**  
**LUANDA**